



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI Nº. 381, DE 07 DE ABRIL DE 2.009.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A CELEBRAR E FIRMAR CONTRATOS/CONVÊ-  
NIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE E. S. TURVO E  
O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN-  
DUSTRIAL - SENAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar e firmar em nome do Município de Espírito Santo do Turvo, **CONTRATOS/TERMOS DE CONVÊNIO COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, visando a cooperação técnico - educacional para iniciação e capacitação profissionalizante dos cidadãos de Espírito Santo do Turvo, através de implantação e execução/funcionamento de programas e de cursos profissionalizantes e outros neste município.

**Parágrafo único** - Poderá o Prefeito Municipal assinar termos de Contratos/Convênios, aditivos de prorrogação, reti-ratificações e outros termos necessários, inclusive prorrogações no limite de até sessenta meses, respeitada a legislação vigente.

**Artigo 2º.** - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de abril de 2.009.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**

Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
381 fls. 20 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815